



## DECLARAÇÃO

**Declaramos para os devidos fins, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - “Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores”, com periodicidade anual, referente ao ano de 2019, não possui movimentação e por isso não foi publicado.**

**Informamos que o Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, sendo regido pelo REGIME GERAL – INSS, desde 30 de novembro de 1993, conforme a Lei nº. 015/1993.**

**Diante disso, não se aplica a publicação do Anexo 10 do RREO do período informado acima deste Município de Mirador, Estado do Paraná.**

**Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2.020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MARCOS THADEU GALO DA SILVA  
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA